

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **CONCURSO PARA FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARNEGIE MELLON PORTUGAL – 2014**

#### **1. Objetivos e Prioridades**

No âmbito do [Programa Carnegie Mellon Portugal \(CMU Portugal\)](#), é aberto o 2º Concurso para Financiamento de Iniciativas Empreendedoras de Investigação.

São consideradas prioritárias as propostas cujos objetivos se enquadrem nas áreas estratégicas do Programa Carnegie Mellon Portugal e/ou nas áreas científicas dos programas de doutoramento e de mestrado profissional (por favor consulte o [Roadmap for Phase II of the Carnegie Mellon Portugal Program](#) e o website do [Programa Carnegie Mellon Portugal](#)).

Espera-se que todos os projetos tenham cariz interdisciplinar, numa articulação estreita entre atividades de investigação, formação avançada e inovação, com vista a resolver problemas concretos e que conduzam a desafios científicos relevantes, e sejam enquadrados de forma clara nos objetivos do [Roadmap for Phase II of the Carnegie Mellon Portugal Program](#).

Todas as candidaturas têm de respeitar integralmente os temas de referência definidos no documento [Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals 2014](#).

#### **2. Modalidade de Projetos a Apoiar**

O presente aviso destina-se ao financiamento de Iniciativas Empreendedoras de Investigação.

A candidatura deverá ser apresentada por um consórcio de equipas de investigação incluindo pelo menos dois centros de investigação nacionais, que deverão pertencer obrigatoriamente a Instituições do Ensino Superior, seus Institutos ou centros de I&D (associados a Universidades Portuguesas distintas), pelo menos uma empresa e pelo menos uma equipa de investigação da

Carnegie Mellon University na área temática respetiva. Será dada prioridade a propostas que incluam a participação forte e efetiva de parceiros empresariais, materializada no envolvimento de recursos humanos das empresas e/ou na contribuição de recursos materiais ou financeiros.

O acompanhamento científico dos projetos aprovados neste concurso será assegurado pela FCT em articulação com o gabinete de coordenação do Programa CMU Portugal.

Os projetos a financiar terão a duração máxima de 48 meses.

Prevê-se apoiar 4 a 7 Iniciativas Empreendedoras de Investigação, para um total de financiamento máximo às instituições universitárias e de investigação portuguesas para cada projeto de € 650.000.

Salienta-se que eventuais posições para estudantes de doutoramento de grau dual associadas a cada projeto ERI, serão atribuídas e financiadas através de concursos para atribuição de bolsas de doutoramento no âmbito do Programa CMU Portugal a abrir futura e especificamente para o efeito. A divulgação destes concursos será efetuada no [website da FCT](#).

As despesas elegíveis incluem recursos humanos, missões, consultores, aquisição de equipamento, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes para suportar as atividades de investigação, registo de patentes por entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, adaptação de edifícios e instalações, e encargos gerais.

Este concurso financia exclusivamente a participação das equipas de investigação portuguesas. A participação das equipas da Carnegie Mellon University poderá ser financiada pelo Information and Communication Technologies Institute na Carnegie Mellon University. O concurso não financia as empresas participantes.

### **3. Entidades Beneficiárias**

Podem candidatar-se a financiamento equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;

- e) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

#### 4. Financiamento

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

#### 5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental total afeta ao presente concurso é de € 2.600.000.

#### 6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa nas suas componentes principais, entre o dia 15 de outubro e as 17 horas, hora de Lisboa, de 16 de dezembro de 2014, em formulário eletrónico próprio e submetidas eletronicamente através do sítio: <https://concursos.fct.pt/projectos/>.

As candidaturas são compostas pelo formulário eletrónico próprio da FCT e pelo documento "Annex to Application", igualmente fundamental para a avaliação.

Antes da submissão da candidatura, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: [Guião para a Elaboração e Submissão de propostas de projetos de IC&DT](#), das Guidelines for Entrepreneurial Research Initiatives Proposals Writing 2014, dos [Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals 2014](#), bem como do [Regulamento](#) referido no ponto 9 deste Edital.

#### 7. Condições de Acesso ao Concurso

##### 7.1. Investigador/a Responsável

O/a Investigador/a Responsável da candidatura:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador/a Responsável, no presente concurso;
- Deverá ter no mínimo 35% de tempo de dedicação ao projeto;

– Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

## 7.2. Membros da Equipa de Investigação

Os membros da equipa de investigação da candidatura têm de ter no mínimo 15% de tempo de dedicação ao projeto.

## 7.3. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

## 8. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

A avaliação será efetuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada nos seguintes critérios, que são detalhados no [Guide for Peer Reviewers - CMU Portugal Calls for Projects](#), nos [Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals 2014](#), bem como no [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico – 2010 \(com alterações em 2011\)](#):

- A = Mérito científico e caráter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional,
- E = Potencial da valorização económica da tecnologia.

## 9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o [Regulamento de](#)

[Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010](#) está disponível no [site da Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#).

Informações sobre questões científicas da candidatura podem ser solicitadas ao Programa Carnegie Mellon Portugal através do endereço de correio eletrónico [eris@cmuportugal.org](mailto:eris@cmuportugal.org).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [projetosCMU@fct.pt](mailto:projetosCMU@fct.pt).

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [webmaster@fct.pt](mailto:webmaster@fct.pt).

**Miguel Seabra**

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.